

PORTARIA Nº 419/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Adriano Péres.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADRIANO PÉRES

cadastro funcional nº 2755, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para:

1. participar da X Conferência Brasileira sobre Qualidade da Energia Elétrica – CBQEE 2013, em Araxá – MG, no período de 26 a 28 de junho de 2013;
2. em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina - Portaria nº 037, de 15 de maio de 2013 -, constituir a Comissão Avaliadora com vistas à renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, oferecido no Campus Universitário de Curitibanos, da Universidade do Contestado – UnC, em Curitibanos - SC, nos dias 1º e 2 de julho de 2013.

Blumenau, 27 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO